



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL – PE 001/2025-SRP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025.

PROC. ADM.: nº 007/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INSUMOS, MATERIAIS HOSPITALARES, RADIOLÓGICOS, LABORATORIAIS E MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E SEUS PROGRAMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 10.749.855/0001-73, com sede Endereço: Rua 21, N-12, Quadra 256 Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP 65.800-00, Balsas – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. (a) Benedito Martins Rocha, brasileiro, portador do Documento de Identidade(RG) sob o número 0001.09023699-6 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número 147.468.753-91, vem apresentar pedido de impugnação do edital em tela, pelas razões expostas abaixo:

- **DA RESTRIÇÃO A ÂMPLA CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE:**

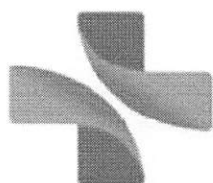
O edital do pregão em referência informa equivocadamente, em seu item 3.7, que o referido certame trata-se licitação para contratação de itens com valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinando a exclusividade a participação de empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, com base na Lei Federal 123/2006 e Lei Municipal 385/2022, se não vejamos:

*3.7. Por se tratar de licitação para contratação de itens com valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e, visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, fica determinado a exclusividade para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e EPP, sediadas neste município e/ou na região, em observância ao art. 4º da Lei Municipal 385/2022. Todavia, não havendo a participação do número mínimo de 03 (três) empresas nas condições supracitadas, ou que os preços apresentados pelas mesmas sejam superiores ao praticado no mercado, **permitisse-a a participação de todas as demais empresas que atenderem as exigências.***

Grifo nosso

Neste sentido a plataforma gerenciadora do referido pregão impossibilita integralmente a participação de empresas de grande porte, conforme comprovamos na imagem a baixo:

Adicionar Proposta	
Número: 001/2025	Número do Processo Interno: 007/2025
Modalidade/Proc. Aux: Registro de Preços Eletrônico	Situação: Fechado
O processo corrente é exclusivo para MPES.	



QuallyFarma

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

Trata-se por tanto de um erro grave, uma vez que o pregão em referência apresenta valores vultuosos, sendo o orçamento total corresponde a R\$ 9.761.348,15 (nove milhões, setecentos e sessenta e um mil , trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), possuindo diversos itens com valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme observamos na planilha a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
17	Atadura de crepe 20cmx1,80mt pc c/12	4000	pc	R\$ 23,58	R\$ 94.320,00
35	Coletor de materiais perfurocortante 20lts cx c/20	200	cx	R\$ 454,66	R\$ 90.932,00
52	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 3 cx c/36	100	cx	R\$ 905,78	R\$ 90.578,00
104	Seringa descartável 5ml c/ag cx c/500	1800	cx	R\$ 247,51	R\$ 445.518,00
105	Seringa descartável 10ml c/ag cx c/250	1800	cx	R\$ 207,69	R\$ 373.842,00
106	Seringa descartável 1ml c/ag cx c/500	800	cx	R\$ 238,84	R\$ 191.072,00
107	Seringa descartável 20ml c/ag cx c/250	1800	cx	R\$ 311,41	R\$ 560.538,00
140	Revelador automático de filme raios x 40lts	60	unidade	R\$ 1.908,39	R\$ 114.503,40
202	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	2000	unidade	R\$ 51,45	R\$ 102.900,00
209	Água destilada 10ml cx c/200	800	cx	R\$ 274,40	R\$ 219.520,00
221	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica injetável 20mg/5ml+2,5g/5ml cx c/100	200	cx	R\$ 459,09	R\$ 91.818,00
222	Cefalotina sódica injetável 1.0g cx c/50	250	cx	R\$ 416,86	R\$ 104.215,00
223	Ceftriaxona injetável 1g cx c/50	200	cx	R\$ 532,55	R\$ 106.510,00
234	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5ml cx c/100	300	cx	R\$ 520,32	R\$ 156.096,00
235	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml solução injetável cx c/100	300	cx	R\$ 338,72	R\$ 101.616,00
238	Dipirona sódica monoidratada 1g solução injetável 2ml cx c/100	300	cx	R\$ 433,60	R\$ 130.080,00
249	Metilprednisolona solução injetável 500mg + diluente 8ml cx c/25	100	cx	R\$ 816,64	R\$ 81.664,00
250	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml cx c/60	72	cx	R\$ 1.459,07	R\$ 105.053,04
253	Piracetam 200 mg/ml sol. Injetável 5ml cx c/12	70	cx	R\$ 1.380,47	R\$ 96.632,90
255	Ringer lactato 500ml cx c/24	416	cx	R\$ 522,65	R\$ 217.422,40
261	Solução fisiologia 0,9% 500ml cx c/24	1400	cx	R\$ 380,01	R\$ 532.014,00
263	Solução glicosada 5% 250ml cx c/48	250	cx	R\$ 566,20	R\$ 141.550,00
264	Solução glicosada 5% 500ml cx c/24	500	cx	R\$ 408,32	R\$ 204.160,00
338	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60ml cx c/50	100	cx	R\$ 1.706,64	R\$ 170.664,00
343	Cefalexina 250mg/5ml susp oral 60ml cx c/50	100	cx	R\$ 1.654,93	R\$ 165.493,00
344	Cefalexina 500mg comprimido cx c/500	100	cx	R\$ 820,13	R\$ 82.013,00
351	Dipirona gotas 500mg/ml 10ml cx c/100	200	cx	R\$ 433,03	R\$ 86.606,00
354	Fluconazol 150mg cartela com 01 comprimido cx c/450	100	cx	R\$ 1.121,94	R\$ 112.194,00
363	Losartana potássica 50mg comprimido cx 450	800	cx	R\$ 112,66	R\$ 90.128,00
368	Metformina 850mg comprimido cx c/600	800	cx	R\$ 317,63	R\$ 254.104,00



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

A legislação e a jurisprudência são cristalinas: a exclusividade de participação de ME/EPPs se dá apenas em itens cujo valor não ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cabendo destinar cota de no máximo 25% do quantitativo dos itens cujo valor ultrapasse esse limite.

Deste modo, o edital do referido pregão apresenta cláusula restritiva a ampla concorrência e competitividade, sendo, nestes moldes, ilegal excluir a participação de empresas de grande porte, prezando pelo princípio da isonomia e justa competição, bem como pela busca da proposta mais vantajosa.

DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, fica suficientemente clara a necessidade de correção do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, qual pedimos que seja reclassificada a lista de itens do termo de referência, disponibilizando a participação de ampla concorrência aos itens cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como seja disponibilizada as cotas de 25% dos referidos itens para participação das ME/EPPs, e em consequência desta alteração, seja republicado o edital para data futura, respeitando-se os prazos legais.

Nesses termos peço deferimento.

Balsas - MA, 31 de janeiro de 2025.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ. 10.749.855.0001/73

Benedito Martins Rocha

RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF - 147.468.753-91

e ou Ana Lucia Martins Rocha

RG. 05.131.678.2014-5 CPF - 637.086.043-34

Sócios administradores